



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 031/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Mauro César Michelin

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos agentes públicos do Município de São Lourenço do Oeste.

Tendo em vista que foi formulado por este vereador requerimento solicitando informações acerca do Projeto, faz-se necessária a concessão de mais 15 (quinze) dias de prazo, a fim de aguardar a resposta daquele requerimento.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 25 de abril de 2025.

Mauro Cesar Michelin
Vereador - MDB - Autor